

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 383 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO PAT 116/99, de 22/4/99,

RESOLVE :

- 1) Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens relacionados abaixo, que foram doados à FUB por pessoa física.
 - a) uma fonte de eletroforese;
 - b) um medidor de PH;
 - c) um sistema de congelamento com nitrogênio líquido.
- 2) Os referidos bens deverão ser alocados na carga do Agente Patrimonial do Departamento de Genética e Morfologia (GEM)

Brasília, 27 de abril de 1999.



Lauro Morhy
Reitor